



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260603091603**, intitulada **RETIFICAÇÃO - REGULAMENTO III CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS (2026)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 03/06/2026 21:17 | **Autorização:** 03/06/2026 21:17 | **Circulação:** 09/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01475, 09/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, torna público o regulamento do III Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas 2026, a ser realizado no dia 20 de junho de 2026, a partir das 18h, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura junina nordestina. As inscrições, limitadas às primeiras 10 quadrilhas do Estado da Paraíba, vedada a participação de grupos do próprio município, deverão ser realizadas no período de 3 a 12 de junho de 2026, até as 16h59min, mediante formulário eletrônico, com sorteio da ordem de apresentações no dia 12 de junho de 2026. Cada quadrilha terá até 45 minutos para montagem, apresentação e desmontagem, sendo julgada por comissão de 5 jurados em quesitos como entrada, marcador, figurino, coreografia, repertório musical, conjunto, casamento e animação, com notas de 7 a 10. A premiação totaliza R\$ 4.600,00, distribuída entre os três primeiros lugares (1º: R\$ 2.000,00; 2º: R\$ 1.200,00; 3º: R\$ 800,00) e categorias especiais (Melhor Marcador, Melhor Casal de Noivos, Melhor Rainha, Melhor Casal Junino e Melhor Xaxado, cada um com R\$ 200,00), todos acrescidos de troféu, conforme fundamento legal do regulamento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603091603&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:53